



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 27, de 16 de junho de 2025

1ª Retificação ao Edital nº 26, de 16 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, Campus Serrinha, nomeado sob Portaria Nº 282, de 18/03/2022, no D.O.U. de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna pública a retificação do Edital nº 26, de 16 de junho de 2025, referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Campus Serrinha.

1. Retificar o item 7.1:

ONDE SE LÊ:

"7.1 O resultado preliminar e o resultado final, após julgamento dos recursos, serão divulgados, conforme cronograma constante neste edital, na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2025-cursos-superiores-sisu-serrinha-janeiro2025/>"

LEIA-SE:

"7.1 O resultado preliminar e o resultado final, após julgamento dos recursos, serão divulgados, conforme cronograma constante neste edital, na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-cursos-superiores-serrinha-junho-2025/>"

2. Retificar o item 9.1:

ONDE SE LÊ:

"9.1 Os procedimentos de convocação de matrícula e demais critérios serão disponibilizados em Edital de Convocação de matrícula, a ser divulgado em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2025-cursos-superiores-sisu-serrinha-janeiro2025/>"

LEIA-SE:

"9.1 Os procedimentos de convocação de matrícula e demais critérios serão disponibilizados em Edital de Convocação de matrícula, a ser divulgado em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-cursos-superiores-serrinha-junho-2025/>"

3. Retificar o item 9.3:

ONDE SE LÊ:

"9.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) observar:

1. Os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página eletrônica: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2025-cursos-superiores-sisu-serrinha-janeiro2025/> assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo; e
2. - As condições, os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, aqueles estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e os definidos em edital de matrícula do *Campus*."

LEIA-SE:

"9.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) observar:

1. Os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na página eletrônica: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-cursos-superiores-serrinha-junho-2025/> assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo; e
2. As condições, os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, aqueles estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e os definidos em edital de matrícula do *Campus*."

4. Retificar o item 12.4:

ONDE SE LÊ:

"12.4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2025-cursos-superiores-sisu-serrinha-janeiro2025/>"

LEIA-SE:

"12.4. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-remanescentes-cursos-superiores-serrinha-junho-2025/>"

As demais disposições do Edital nº. 26, de 16 de junho de 2025, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SER-DG**, em 16/06/2025 16:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 711166
Verificador: 63606c2480
Código de Autenticação:

